

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROGRAMA PARA A 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA - 1ª PRESIDÊNCIA 11 - 11 - 2021 - 15h00

- 1 Leitura de Versículo Bíblico.
- 2 Leitura e discussão da Ata da Sessão anterior.
- **3 –** Leitura dos Expedientes Recebidos.
- **4 –** Providências da Mesa:

Ofício nº 260/2021 – Para o Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 112/2021 de iniciativa dos Vereadores Ricardo Teixeira de Oliveira e Vilson Cordeiro, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 26 de outubro e 9 de novembro de 2021.

Ofício nº 261/2021 – Para o Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 124/2021 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 26 de outubro e 9 de novembro de 2021.

Ofício nº 262/2021 – Para o Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 132/2021 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 26 de outubro e 9 de novembro de 2021.

Ofício nº 263/2021 – Para o Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 133/2021, de iniciativa do Vereador Irineu Cantador, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 26 de outubro e 9 de novembro de 2021.

Ofício nº 264/2021 – Para o Prefeito Municipal, encaminhando as Indicações aprovadas na Sessão realizada no dia 9 de novembro de 2021.



Ofício nº 265/2021 – Para o Prefeito Municipal, informando que foi rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 78/2021, na Sessão realizada no dia 9 de novembro de 2021.

Ofício nº 266/2021 – Para o Prefeito Municipal, informando que foi mantido o Veto ao Projeto de Lei nº 104/2021, na Sessão realizada no dia 9 de novembro de 2021.

- 5 Espaço para Oradores Inscritos.
- 6 Indagação às Comissões sobre algo a apresentar.
- 7 Ordem do Dia:
- * 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei n° 2.413/2021, de iniciativa do Executivo. Ementa: "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Araucária/PR; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40, da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências".

- 8 Espaço destinado às Explicações Pessoais.
- 9 Encerramento.